



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2021

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Licelia Rosaria Cassol	18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021	21583-0/1

Esta Portaria entra em vigor em 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de janeiro de 2021.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB6-0B29-919D-D354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 15/01/2021 10:40:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 15/01/2021 10:53:24 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7DB6-0B29-919D-D354>